



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 03 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária Plenária, no auditório CT1 do Instituto COPPEAD da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa e a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN):** Elis Cristina Araujo Eleutherio e Adriana Santarosa Vivacqua; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Antonio Jose Leal Costa, Flávia Carvalho Alcantara Gomes e Tania Maria Ruffoni Ortega; **o Conselheiro representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH):** Milton Nunes Campos; **a Conselheira Representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE):** Marta dos Reis Castilho; **os Conselheiros representantes do Centro de Letras e Artes (CLA):** Rodrigo Cury Paraizo e Ivair Junior Reinaldim; **os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT):** Ivaldo Itabaiana Júnio e Marcio de Almeida D'Agosto; **as Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):** Marina Bento Soares, Eliane Guedes Ferreira e Bárbara de Sá Haiad; **os representantes Discentes :** Bruno Henrique Silva Costa de Pinho e Nalbert de Farias Araujo; **a Conselheira representante de Duque de Caxias (D.C):** Luisa Andrea Ketzer; **o Conselheiro representante de Macaé:** João Luiz Mendes Wanderley; **o Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos (T.A.):** João Sergio dos Santos Assis. **Registrou-se a ausência justificada os Conselheiros:** Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso, Hélio Jaques Rocha Pinta e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Após saudar os presentes e realizar sua autodescrição, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou o expediente destinado aos informes. **1.EXPEDIENTE: 1.1-**A Conselheira Flávia Gomes solicitou a palavra, saudou os presentes, realizou sua autodescrição e informou que, na semana seguinte, ocorreriam as comemorações pelos cinquenta e sete anos do Instituto de Ciências Biomédicas, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde. Comunicou que seria promovida uma semana de atividades acadêmicas e que, no último dia da programação, haveria uma mesa dedicada aos desafios da formação de recursos humanos, considerando relevante a participação do CEPG na atividade. **1.2-** Em seguida, o Conselheiro Nalbert Araujo saudou os presentes, realizou sua autodescrição e solicitou que o calendário de Sessões do CEPG fosse encaminhado aos Conselheiros sempre atualizado, contemplando todas as alterações de datas realizadas ao longo do período. **1.3-** Na sequência, a Conselheira Marta Castilho cumprimentou os presentes, realizou sua autodescrição e sugeriu que fosse elaborado um calendário específico para os APCNs, a fim de tornar mais organizado o processo de avaliação. O Presidente informou que havia solicitado à servidora Aleni Conceição uma relação contendo todos os APCNs, com seus respectivos resultados de aprovação e desaprovação, considerando importante que a listagem fosse posteriormente analisada e discutida no âmbito do Conselho. Encerrado o expediente, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e convidou Izabel Souza para realizar apresentação sobre Mobilidade Internacional na pós-graduação. Antes do início da exposição, a Conselheira Marina Soares solicitou a palavra, realizou sua autodescrição e informou que havia uma iniciativa conjunta entre a Superintendência de Relações Internacionais, a PR2 e a pós-graduação voltada à elaboração de uma Resolução para regulamentar a mobilidade acadêmica discente. Explicou que existia uma proposta preliminar de Resolução e que Izabel Souza havia sido convidada para esclarecer dúvidas dos Conselheiros, visando posteriormente à constituição de um Grupo de Trabalho para finalizar a minuta normativa. Passou-se à **2. Ordem do dia: 2.1- Apresentação sobre Mobilidade Internacional- Izabel Souza, Diretora de Mobilidade Internacional.** Izabel Souza apresentou-se, realizou sua autodescrição, saudou os presentes e iniciou sua exposição sobre a proposta de Resolução de Mobilidade Internacional para a pós-graduação. Explicou que o principal objetivo era criar respaldo legal para a publicação de

editais de mobilidade acadêmica, considerando a elevada procura de discentes da pós-graduação por programas de intercâmbio internacional. Informou que, atualmente, muitos pedidos precisavam ser negados em razão da inexistência de regulamentação específica. Esclareceu que o fluxo previsto consistiria na elaboração do edital, posterior submissão ao Conselho e, após aprovação, publicação e abertura das inscrições. Ressaltou que, para participação no edital, o discente deveria apresentar autorização formal da coordenação do curso, mediante documento fornecido pela própria Superintendência de Relações Internacionais. Destacou ainda a necessidade de parceria com a PR2 para adequação das especificidades da pós-graduação, ressaltando tratar-se de iniciativa institucional que poderia ocorrer independentemente da existência de bolsas de financiamento. **2.1.1-** Concluída a apresentação inicial, o Presidente da Sessão ressaltou a importância da elaboração de uma Resolução flexível, compatível com as normas institucionais vigentes, afirmando ser fundamental a criação do instrumento normativo. Izabel Sousa complementou explicando que o discente sairia da UFRJ já com um plano de estudos aprovado pela coordenação do curso, contendo as atividades a serem desenvolvidas na instituição estrangeira. Informou que quaisquer alterações posteriores no plano deveriam retornar à coordenação para nova aprovação, acrescentando que atividades realizadas fora do plano autorizado não manteriam vínculo institucional com a Universidade. **2.1.2-** Aberta a rodada de questionamentos, a Conselheira Marta Castilho agradeceu a presença de Izabel Sousa e questionou como a proposta de mobilidade se alinharia aos programas de mestrado e doutorado sanduíche, se existiriam financiamentos além do programa Erasmus, se os discentes poderiam manter bolsas CAPES ou CNPq durante o intercâmbio e se a referência à “saída” dizia respeito apenas à mobilidade de brasileiros para o exterior. Izabel Sousa esclareceu que a proposta era baseada no princípio da reciprocidade, envolvendo simultaneamente saída de estudantes brasileiros e entrada de estrangeiros. Informou ainda que os bolsistas CAPES ou CNPq manteriam normalmente suas bolsas durante a mobilidade internacional. Comentou também que houve redução no recebimento de estudantes estrangeiros de mestrado, em razão de diferenças estruturais entre os modelos de formação brasileiros e internacionais. **2.1.3-** Na sequência, a Conselheira Marina Soares questionou se a mobilidade se restringiria à realização de disciplinas ou se poderia abranger estágios, laboratórios e outras atividades acadêmicas. Izabel Sousa respondeu que o discente deveria apresentar um plano acadêmico previamente aprovado pelo coordenador e aceito pela instituição parceira, sendo possível incluir diversas modalidades de atividades. A Conselheira Marina Soares também questionou como seriam formalizadas no histórico escolar as atividades realizadas no exterior, mencionando caso anterior analisado pela CCD em que constava “trancamento por mobilidade acadêmica”. Izabel Sousa explicou que o aluno não poderia cursar simultaneamente dois períodos acadêmicos em instituições distintas. Informou que, ao chegar à universidade acolhedora, o estudante encaminharia documentos ao setor internacional da instituição estrangeira, à secretaria do curso e ao setor responsável da UFRJ, passando sua matrícula à condição “em intercâmbio”. Após o retorno ao Brasil e apresentação da documentação comprobatória, a secretaria regularizaria novamente sua matrícula acadêmica. **2.1.4-** O Conselheiro Rodrigo Paraizo questionou se a Resolução trataria especificamente dos editais da SGRI, recebendo resposta afirmativa. Questionou ainda se o período de mobilidade contaria para a integralização do curso, ao que Izabel Sousa respondeu positivamente. **2.1.5-** Em seguida, o Conselheiro Milton Campos cumprimentou Izabel Sousa pelo trabalho realizado, mas afirmou que, no entendimento da CCD, a modalidade de trancamento mencionada seria incompatível com a atual Resolução nº 302, defendendo a necessidade de revisão normativa prévia. Ressaltou ainda a necessidade de fortalecimento da formação em língua inglesa na Universidade, considerando que a ausência dessa competência dificultaria a internacionalização. Propôs a criação de programas institucionais de capacitação linguística voltados a docentes e discentes. O Presidente da Sessão manifestou concordância com a preocupação apresentada. Izabel informou que havia sido firmada recentemente parceria com a França para oferta de cursos de capacitação na UFRJ destinados à comunidade universitária. **2.1.6-** A Conselheira Adriana Vivacqua agradeceu a apresentação e destacou que, em seu programa, havia grande interesse pela realização de intercâmbios. Considerou importante que a proposta previsse mecanismos de acompanhamento por parte do orientador e sugeriu a utilização de requisitos semelhantes aos existentes no doutorado sanduíche. Izabel Sousa respondeu que a regulamentação poderia incorporar essas especificidades conforme definição da própria pós-graduação. **2.1.7-** Encerrada a discussão, a Conselheira Marina Soares propôs a criação de um Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da proposta de Resolução de Mobilidade Internacional na pós-graduação. Considerando a ausência de parte dos Conselheiros, ficou deliberado que os Centros teriam até o dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis para indicar um representante para compor o GT. Na sequência, o Presidente da Sessão agradeceu a participação de Izabel

Souza e convidou a Conselheira Adriana Vivacqua para o apresentar a Ordem do dia **2.2- Relato de processo nº 23079.206302/2026-2**. A relatora informou tratar-se de solicitação apresentada por docente descredenciada de programa de pós-graduação, pleiteando a continuidade de sua atividade de coorientação. **2.2.1-** O Conselheiro Rodrigo Cury questionou se havia manifestação formal da coordenação do programa, e a Conselheira Adriana Vivacqua respondeu que não constavam informações detalhadas no processo. O Conselheiro Rodrigo Cury considerou importante a manifestação da coordenação, entendendo tratar-se de questão passível de solução no próprio âmbito do programa. **2.2.2.-** A Conselheira Flávia Gomes concordou com a observação, afirmando que o processo apresentava lacunas documentais e ausência de previsão específica no regimento do programa. Relatou que, em geral, os programas mantinham o docente vinculado até a conclusão das orientações em andamento, vedando apenas novas orientações. **2.2.3-** O Conselheiro Milton Campos manifestou entendimento de que o CEPG deveria normatizar a impossibilidade de descredenciamento de docentes antes da conclusão das orientações em curso. **2.2.4-** O Conselheiro Rodrigo Cury ponderou que poderiam existir situações excepcionais que inviabilizassem tal obrigatoriedade. **2.2.5-** O Conselheiro Nalbert Araújo destacou que a Resolução nº 302 já previa mecanismos de substituição de orientação e considerou que a docente deveria reestruturar o processo, contestando formalmente a decisão da Comissão Deliberativa do programa. **2.2.6-** O Conselheiro João Luiz manifestou concordância com as manifestações anteriores e considerou adequada a proposta de acolhimento da solicitação da docente sem imposição de obrigatoriedade normativa ampla. **2.2.7-** A Conselheira Adriana Vivacqua sintetizou o entendimento consensual no sentido de permitir a continuidade da orientação até o prazo originalmente previsto e recomendar aos programas que explicitem em seus editais as consequências do descredenciamento docente durante o período de orientação. **2.2.8-** Consultado pelo Presidente, o Plenário votou favorável com a proposta apresentada. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 11 horas e 35 minutos. Para constar, eu, Neli dos Santos Conceição Gomes, Secretária Substituta do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.

Neli dos Santos Conceição Gomes
Secretária Substituta

João Ramos Torres de Mello Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Neli dos Santos Conceição Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 15/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 02/06/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6596217** e o código CRC **4A18A558**.